



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA**

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro

CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br procuradoriaitaguara@gmail.com

**LEI Nº 1.871, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dá nome a logradouros públicos dos Bairros Mirante da Serra, Dom Bosco e Recanto dos Rosas.

O Povo do Município de Itaguara/MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono, nos termos do artigo 113, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** O empreendimento “Loteamento Residencial Mirante da Serra” passará a ser denominado “Bairro Mirante da Serra”.

**Art. 2º** Ficam denominadas as seguintes vias públicas, localizadas no “Bairro Mirante da Serra”, nesta cidade:

I - Avenida Valdevino Andrade (antiga Avenida 01): Inicia-se na interseção com a “Rua Arlete de Souza”, entre o Lote 09 / Quadra 11 e a Área Verde 01 / Área de Preservação Permanente Córrego, e encerra-se na interseção com a Área Verde 04, a Área Verde 05 e a ligação com a estrada vicinal existente.

II - Rua Bruno Antônio de Melo Costa (antiga Rua 01): Inicia-se na interseção com a “Avenida Valdevino Andrade” (Antiga Avenida 01), entre a Área Verde 02 e o Lote 22 / Quadra 04, e encerra-se na rotatória entre a Área Institucional 03 e o Lote 25 / Quadra 02.

III - Rua Valdir Nogueira Penido (antiga Rua 02): Inicia-se na interseção com a “Rua Beatriz de Moraes Soares Silva” (Antiga Rua 10), entre o Lote 01 / Quadra 05 e o Lote 01 / Quadra 08, e encerra-se na interseção com a “Rua Bruno Antônio de Melo Costa”, entre o Lote 25 / Quadra 02 e o Lote 21 / Quadra 03.

IV - Rua Antônio Penido da Silva (antigas Ruas 03 e 06 sequenciais): Inicia-se na interseção com a “Rua Bruno Antônio de Melo Costa” (Antiga Rua 01), entre o Lote 01 / Quadra 04 e o Lote 23 / Quadra 03 e encerra-se na interseção com a “Rua Valdir Nogueira Penido” (Antiga Rua 02), entre o Lote 01 / Quadra 03 e o Lote 01 / Quadra 06.

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA**

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro

CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br procuradoriaitaguara@gmail.com

V - Rua João Ribeiro Chaves (antiga Rua 04): Inicia-se na interseção com a “Avenida Valdevino Andrade” (Antiga Avenida 01), entre o Lote 14 / Quadra 07 e o Lote 19 / Quadra 04, e encerra-se na interseção com a “Rua Antônio Penido da Silva” (Antigas Ruas 03 e 06), entre o Lote 24 / Quadra 07 e o Lote 06 / Quadra 04, junto à rotatória.

VI - Rua Ailton Resende de Oliveira (antiga Rua 05): Inicia-se na interseção com a “Avenida Valdevino Andrade” (Antiga Avenida 01), entre o Lote 10 / Quadra 07 e o Lote 01 / Quadra 10, e encerra-se na interseção com a “Rua Antônio Penido da Silva” (Antigas Ruas 03 e 06), entre o Lote 08 / Quadra 06 e o Lote 24 / Quadra 07, junto à rotatória.

VII - Rua Maria da Conceição de Oliveira Costa (antiga Rua 07): Inicia-se na interseção com a “Rua Ailton Resende de Oliveira” (Antiga Rua 05), entre o Lote 10 / Quadra 09 e o Lote 10 / Quadra 06, e encerra-se na interseção com a “Rua Valdir Nogueira Penido” (Antiga Rua 02), entre o Lote 02 / Quadra 09 e o Lote 17 / Quadra 06.

VIII - Rua Geraldo Teles Fernandes (antiga Rua 08): Inicia-se na interseção com a “Rua Ailton Resende de Oliveira”, entre o Lote 01 / Quadra 10 e o Lote 11 / Quadra 09, e encerra-se na interseção com a “Rua Valdir Nogueira Penido” (Antiga Rua 02), entre o Lote 07 / Quadra 08 e o Lote 22 / Quadra 09.

IX - Rua Severiano de Oliveira e Silva (antiga Rua 09): Inicia-se na interseção com a “Rua Beatriz de Moraes Soares Silva” (Antiga Rua 10), entre o Lote 15 / Quadra 08 e o Lote 01 / Quadra 10, e encerra-se na interseção com a “Rua Geraldo Teles Fernandes” (Antiga Rua 08), entre o Lote 01 / Quadra 10 e o Lote 08 / Quadra 08.

X - Rua Beatriz de Moraes Soares Silva (antiga Rua 10): Inicia-se na interseção com a “Avenida Valdevino Andrade” (Antiga Avenida 01), entre o Lote 01 / Quadra 10 e o Lote 09 / Quadra 11, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra 11 e o Lote 01 / Quadra 05.

**Art. 3º** O empreendimento “Loteamento Residencial Jardim Europa III” passará a ser denominado “Bairro Dom Bosco”.

**Art. 4º** Ficam denominadas as seguintes vias públicas, localizadas no “Bairro Dom Bosco”, nesta cidade:



**P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A**

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro

CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br procuradoriaitaguara@gmail.com

I - Rua Pedro Rosa das Chagas: Inicia-se na interseção com a via já existente “Rua Pedro Rosa das Chagas”, no Bairro Retiro, junto ao Lote 08 / Quadra 02, e encerra-se na ligação com a via já existente “Rua Pedro Rosa das Chagas”, próximo à Área Institucional.

II - Rua Augusta Nogueira Batista (antiga Rua 01): Inicia-se na interseção com a via já existente “Rua Pedro Rosa das Chagas”, no Bairro Retiro, em frente ao Lote 05, da Quadra 03, do Loteamento Retiro e encerra-se na interseção com a “Rua Dr. Flávio José Soares e Silva”, entre o Lote 01 / Quadra 09 e o Lote 01 / Quadra 08 – esse trecho renomeia um pequeno trecho, nomeado em duplicidade como “Rua Pedro Rosa das Chagas”, na bifurcação existente.

III - Rua Professora Izabel Chebly Prata Lima (antiga Rua 02): Inicia-se na interseção com a “Rua Pedro Rosa das Chagas”, entre o Lote 10 / Quadra 03 e o Lote 05 / Quadra 02, e encerra-se na interseção com a “Rua Augusta Nogueira Batista” (Antiga Rua 01), entre o Lote 01 / Quadra 02 e o Lote 11 / Quadra 03.

IV - Rua Diretora Hélia de Oliveira Vilela (antiga Rua 03): Inicia-se na interseção com a “Rua Augusta Nogueira Batista” (antiga Rua 01), entre o Lote 03 / Quadra 01 e o Lote 12 / Quadra 06, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra 01 e o Lote 13 / Quadra 06.

V - Rua Professora Mirna de Moraes Rosa (antiga Rua 04): Inicia-se na interseção com a “Rua Pedro Rosa das Chagas”, entre o Lote 01 / Quadra 03 e o Lote 04 / Quadra 04, e encerra-se na interseção com a “Rua Augusta Nogueira Batista” (Antiga Rua 01), entre a Área Verde 02 e o Lote 08 / Quadra 04.

VI - Rua Professor André Mendes Moreira (antiga Rua 05): Inicia-se na interseção com a “Rua Pedro Rosa das Chagas”, entre o Lote 01 / Quadra 04 e o Lote 04 / Quadra 05, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra 06 e o Lote 08 / Quadra 07.

VII - Rua Professora Vanda Márcia da Silva Costa (antiga Rua 06): Inicia-se na interseção com a “Rua Pedro Rosa das Chagas”, entre o Lote 01 / Quadra 05 e a Área Verde 03, e encerra-se na interseção com a “Rua Augusta Nogueira Batista” (Antiga Rua 01), entre o Lote 11 / Quadra 05 e a Área Verde 03.

VIII - Rua Professora Anise Maria de Carvalho Lima (antiga Rua 07): Inicia-se na interseção com a “Rua Pedro Rosa das Chagas”, entre a Área Verde 03 e o

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA**

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro

CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br procuradoriaitaguara@gmail.com

Lote 05 / Quadra 08, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra 07 e o Lote 06 / Quadra 09.

IX - Rua Doutor Flávio José Soares e Silva (antiga Rua 08): Inicia-se na interseção com a “Rua Pedro Rosa das Chagas”, entre o Lote 01 / Quadra 08 e o Lote 01 / Quadra 10, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra 09 e a Área Institucional.

**Art. 5º** O empreendimento “Loteamento Recanto dos Rosas” passará a ser denominado “Bairro Recanto dos Rosas”.

**Art. 6º** Ficam denominadas as seguintes vias públicas, localizadas no “Bairro Recanto dos Rosas”, nesta cidade:

I - Rua Vereador Joaquim Justiniano Vilela (antigas Rua 01 e Rua 02): Inicia-se na interseção com a “Rua Arlete de Souza”, entre o Lote 05 / Quadra A e a Área Institucional 01, e encerra-se na interseção / continuidade da Rua Pedro Dias da Silva, entre o Lote 10, Quadra B e o Lote 01 / Quadra D.

II - Rua Expedicionário Luiz José Moreira (continuidade): Inicia-se entre o Lote 01 / Quadra O e o Lote 01 – A / Quadra C, e encerra-se na interseção com a continuidade da Rua Pedro Dias da Silva, entre o Lote 04 / Quadra C e o Lote 01 / Quadra F.

III - Rua Pedro Dias da Silva (continuidade e Antiga Rua 04): Inicia-se entre o Lote 01 – B / Quadra C e o Lote 12 / Quadra B, e encerra-se na interseção com a Rua Laécio Eustáquio Rosa Lara (antiga Rua 05), entre o Lote 06 / Quadra F e o Lote 12 / Quadra E.

IV - Rua Helenio Alves Lima (continuidade): Inicia-se entre o Lote 01 / Quadra B e o Lote 11 / Quadra A, e encerra-se na interseção com a Rua Vereador Joaquim Justiniano Vilela (Antigas Ruas 01 e 02), entre o Lote 02 / Quadra B e o Lote 10 / Quadra A.

V - Rua Laécio Eustáquio Rosa Lara (antiga Rua 05): Inicia-se na interseção com a “Rua Vereador João Teles Rabelo” (Antiga Rua 10), entre o Lote 05 / Quadra I e o Lote 13 / Quadra H, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra N e o Lote 06 / Quadra F.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA**

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro

CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br procuradoriaitaguara@gmail.com

VI - Rua Vereador Rui Freitas Guimarães (antiga Rua 06): Inicia-se na interseção com a “Rua Arlete de Souza”, entre a Área de Preservação Permanente Curso D’Água Central e o Lote 22 / Quadra M, e encerra-se na interseção com a Rua Laécio Eustáquio Rosa Lara (Antiga Rua 05), entre o Lote 01 / Quadra L e a Área Verde 01.

VII - Rua Geraldo de Oliveira Moraes (antiga Rua 07): Inicia-se na interseção com a “Rua Vereador João Teles Rabelo” (Antiga Rua 10), entre o Lote 15 / Quadra L e o Lote 09 / Quadra K, e encerra-se na interseção com a Rua Laécio Eustáquio Rosa Lara (Antiga Rua 05), entre o Lote 25 / Quadra L e o Lote 01 / Quadra K.

VIII - Rua Totonho do Bizuca (antiga Rua 08): Inicia-se na interseção com a “Rua Vereador João Teles Rabelo” (Antiga Rua 10), entre o Lote 10 / Quadra K e o Lote 07 / Quadra J, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 07 / Quadra G e Lote 01 / Quadra H.

IX - Rua Vereador José Geraldo Vilaça (antiga Rua 09): Inicia-se na interseção com a “Rua Vereador João Teles Rabelo” (Antiga Rua 10), entre o Lote 08 / Quadra J e o Lote 4 / Quadra I, e encerra-se na interseção com a Rua Laécio Eustáquio Rosa Lara (Antiga Rua 05), entre o Lote 13 / Quadra J e o Lote 01 / Quadra I.

X - Rua Vereador João Telès Rabelo (antiga Rua 10): Inicia-se na interseção com a “Rua Vereador Rui Freitas Guimarães” (Antiga Rua 06), entre o Lote 01 / Quadra M e o Lote 13 / Quadra L, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 13 / Quadra H e a Área Institucional 02.

Parágrafo único. Fica excluída a Rua 03 do Loteamento Recanto dos Rosas, sendo a sua área incorporada à área pública municipal adjacente.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguara, 22 de novembro de 2024.

  
**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 25/2024, de autoria do Poder Executivo)